

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa para Elaboração de Estudo Técnico qualitativo e quantitativo de emissões atmosféricas odoríferas da Estação de Tratamento de Esgoto Cidade Nova em Itajaí/SC.**

EMPRESA: [REDACTED]

Esclarecimento 1) *“Edital, item 11.3: Qual a CAT (certidão do CREA) é exigida? A com registro de atestado, ou sem registro de atestado?”.*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

O item 11.3 do Edital é claro:

*“Comprovação pelo(s) responsável(eis) técnico(s) indicados no MODELO (C), que, na data da licitação possui(em) atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica de execução dos serviços, **acompanhados** da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT”.*

Esclarecimento 2) *“Edital, item 14.2: Apenas para confirmação, a visita é facultativa?”.*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (2)

SIM.

Esclarecimento 3) *“Edital, item 31: O pagamento será feito em uma única parcela, após a conclusão dos trabalhos e aprovação do relatório?”.*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (3)

Vide orientação do item 8 do ANEXO I – PROJETO BÁSICO do Edital.

Esclarecimento 4) *“Projeto básico, item 3.3: Quanto aos poluentes a serem medidos. Inicialmente se falam dos odores, mas posteriormente são listados no fim do item apenas o sulfeto de hidrogênio, a amônia e os COV. Talvez seja necessário deixar mais claro os poluentes a serem medidos.”*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (4)

Os poluentes a serem medidos são os indicados no item 3.3 do Anexo I – Projeto Básico do Edital: Sulfeto de Hidrogênio – H₂S, Amônia – NH₃, e Compostos Orgânicos Voláteis – COV.

Esclarecimento 5) *“Projeto básico, item 3.4: No parágrafo final são citadas médias de curto e longo período, mas para os odores, e demais gases (tanto para a percepção, quanto para o impacto à saúde), são as médias de curto prazo que importariam. Qual médias de longo período são relevantes para o caso? Usualmente essas médias de longo prazo são trabalhadas quando se avalia o impacto dos poluentes regulamentados pela CONAMA 03/1990, o que não seria o caso do edital.”*



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (5)

A modelagem de dispersão e os resultados obtidos deverão ser apresentados conforme o item 3.4 do Anexo I – Projeto Básico do Edital.

Esclarecimento 6) “Dúvida geral: O biofiltro já está instalado na ETE? Caso contrário, qual a previsão de instalação?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (6)

O Biofiltro não está instalado. A previsão para instalação do mesmo é janeiro/2018.

Itajaí (SC) 19 de dezembro de 2017

Nemrod Schiefler Junior
Presidente da Comissão de Licitações
(PORTARIA 042/2017)

Adriana H. Ramos dos Santos
Eng.^a Sanitarista

Eng.^o. Nei Dionísio Locatelli
Diretor de Saneamento

